



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Guararapes Confeções S.A. (CNPJ 08.402.943/0001-52) e de seu sócio Flávio Gurgel Rocha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 013.609.928-98, residente e domiciliado à Rua Leão XIII, nº 500, Jardim São Bento, São Paulo/SP, referentes ao período de 1º de março de 2020 até 31 de janeiro de 2023. A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Guararapes Confeções S.A. (CNPJ 08.402.943/0001-52) e de seu sócio Flávio Gurgel Rocha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 013.609.928-98, residente e domiciliado à Rua Leão XIII, nº 500, Jardim São Bento, São Paulo/SP, referentes ao período de 1º de

março de 2020 até 31 de janeiro de 2023. A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como “CPMI – 8 de janeiro” foi criada pelo Requerimento (CN) nº 1, de 2023, com a finalidade de, *no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.*

Em alinhamento ao nosso propósito de aprofundar as investigações, acreditamos que é necessário que esta CPMI se debruce sobre a ação de grupos empresariais que apoiaram, inclusive financeiramente, manifestações antidemocráticas anteriores e posteriores, cujo ápice deu-se com os atos golpistas de 8 de janeiro. Exemplo disso foi o “balão de ensaio” ocorrido em 15 de março de 2020 (ato contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal), que contou com apoio conjunto do Clube Militar do Exército[1] e de empresários bolsonaristas. É preciso, portanto, que avancemos as investigações para que abarquem a ação dos empresários financiadores.

Nesse sentido, de acordo com o que foi amplamente noticiado[2], investigações da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal indicam que os atos golpistas ocorridos nos últimos anos foram financiados por empresários. Alguns golpistas de 8 de janeiro de 2023 afirmaram ter viajado a Brasília em ônibus fretados, sem qualquer custo, e até mesmo afirmam ter recebido importância financeira para que comparecessem à cidade.

Mais de 100 ônibus vieram à capital nos dias anteriores aos atos. A PF e a PCDF atualmente apuram a ligação entre as transportadoras e lideranças bolsonaristas.

Dentro desse contexto, o Grupo Brasil 200, a que pertence Flávio Rocha alinhou-se, no momento de criação, com o bolsonarismo mais radical. Conforme o noticiário[3], o mencionado grupo foi liderado por Gabriel Rocha Kanner, sobrinho do empresário Flávio Rocha, e notabilizou-se por usar seu poder, influência e prestígio contra o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, desafeto de Bolsonaro. O grupo também se notabilizou por abrigar uma visão de mundo conspiracionista, anticientífica e desumana. Nas palavras delirantes de Flávio Rocha, “o inimigo hoje é mais o marxismo cultural que o econômico”[4].

Nesse sentido, como já dito, em 2020, o sócio da Riachuelo apoiou enfaticamente atos golpistas contra o Supremo Tribunal Federal[5]. Além disso, contribuiu desde 2017 para a radicalização do debate político com discursos sem suporte na realidade, denunciando uma pretensa “hegemonia cultural como meio de chegar ao comunismo”[6], e argumentando que haveria um suposto “plano urdido nas esferas mais sofisticadas do esquerdismo”[7]. Em 2020, Flávio Rocha defendeu a reabertura do comércio[8], contrariando a visão do STF, e criticou o *lockdown* em algumas localidades.

Demonstra-se, portanto, com clareza a participação de Flávio Rocha em atos contra o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional, ocorridos em 2020. Resta esclarecer, por meio do Relatório de Inteligência Financeira, se houve também envolvimento do empresário e da Guararapes Confeções S.A. na situação. Tudo nos conduz a crer que houve, sim, tal envolvimento.

Nas palavras do procurador-geral de Justiça de São Paulo Mário Luiz Sarrubbo, estamos diante de uma “grande organização criminosa com funções

pré-definidas, financiadores, arrecadadores, como é de conhecimento público, tem vários números de pix”[9].

O Relatório de Inteligência Financeira – RIF elaborado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF é um instrumento adequado para identificar movimentações atípicas da pessoa jurídica e da pessoa física em tela.

Caso o resultado das análises indicar a existência de fundados indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao golpismo, terrorismo, ou qualquer outro ilícito, esta CPMI poderá avançar na quebra dos sigilos bancários e fiscais dos investigados.

É de conhecimento desta CPMI que o conteúdo do RIF é protegido por sigilo constitucional, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não estando, portanto, sujeito às classificações da Lei nº 12.527, de 2011. Dessa forma, esta CMPI, como órgão destinatário do RIF, será a responsável pela preservação do sigilo. A transferência de sigilos, nesta hipótese, constitui-se em mecanismo adequado e proporcional de busca da verdade no trabalho investigatório da CPMI, expressa manifestação da teoria dos poderes implícitos, concebida na Suprema Corte dos Estados Unidos da América em 1819, e que consiste no entendimento de que a Constituição, ao conceder uma função a determinado órgão ou instituição, também lhe confere, implicitamente, os meios necessários para a consecução desta atividade.

Recordamos ainda que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de admitir a transferência de sigilos para Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o requerimento atenda aos requisitos da: a) motivação; b) pertinência temática; c) necessidade; e d) limitação do período de investigação (ver nesse sentido, entre outros, os Mandados de Segurança (MS) nºs 25.812; 23.480; 23.619; 23.652; e 23.868).

O presente requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente ao referente ao período de 1º de março de 2020 (mês do “balão de ensaio” dos atos golpistas de 2020) até 31 de janeiro de 2023 (mês dos atos golpistas de 2023). Nesse período foram realizados os atos preparatórios e ensaios para os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, bem como houve seus desdobramentos, em conformidade com o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Por tais razões roga-se aos eminentes pares o apoio à aprovação deste Requerimento.

[1] Conforme disponível em: <https://opopular.com.br/politica/clube-militar-do-exercito-convoca-associados-para-manifestac-o-do-dia-15-1.2012103>

[2] Conforme disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2017/10/1928996-o-comunista-esta-nu.shtml>

[3] Conforme disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2020/2/27/quem-so-os-empresarios-do-brasil-200-que-apoiam-golpe-convocado-por-bolsonaro-69967.html>

[4] Conforme disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2017/10/1928996-o-comunista-esta-nu.shtml>

[5] Conforme disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/conheca-as-empresas-chefiadas-por-defensores-de-golpe-pro-bolsonaro/>

[6] Conforme disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2017/10/1928996-o-comunista-esta-nu.shtml>

[7] Folha de São Paulo. Idem.

[8] Conforme disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/05/14/bolsonaro-acusa-stf-de-deixa-lo-de-maos-atadas-veja-empresarios-que-participaram-da-reuniao.gh.html>

[9] Conforme disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/11/10/aliado-de-bolsonaro-luciano-hang-enviou-caminhoes-para-ato-golpista-segundo-prf>

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)